



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 50 (CINQUENTA) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os fins de resposta ao Item nº 20, da Requisição de Documentos nº 25/2026 (TC-021132.989.25-2), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19, que:

Não houve aplicação de sanções à empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial. Nada mais.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 11 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E064-56FR-MP07-28C9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E06456FRMP0728C9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E064-56FR-MP07-28C9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E064-56FR-MP07-28C9